



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

24/08/15

SECRETÁRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 065/2015

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência da Câmara que encaminhe ofícios ao Excelentíssimo Juiz de Direito e ao Excelentíssimo Promotor de Justiça desta Comarca, solicitando informações sobre o andamento do **Processo nº 1045-68.2006.8.06.0169/0 - Ação Civil Pública**, promovida pelo Ministério Público em desfavor do Município de Tabuleiro do Norte, em tramitação nesta Vara Única, que trata sobre a situação do trânsito em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 10 de agosto de 2015.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2015.**

**Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 065/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer da Presidência após ouvido o plenário, que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Juiz e Promotor desta Comarca, solicitando informações sobre o andamento de Ação Civil Pública em tramitação nesta Vara Única, que trata sobre a situação do trânsito em nosso município.**

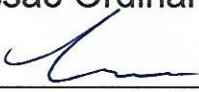
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<b>EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA</b>	X			
<b>FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA</b>	X			
<b>FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES</b>	X			
<b>FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA</b>	X			
<b>FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA</b>	X			
<b>LINDALVA BATISTA LINHARES</b>	X			
<b>MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO</b>	X			
<b>NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA</b>	X			
<b>PAULO MACIEL DE OLIVEIRA</b>	X			
<b>PEDRO NOGUEIRA FERREIRA</b>	X			
<b>RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA</b>				

**Obs:** Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

**RESULTADO:**

APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

**Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/08/2015.**

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente